

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023
Ano II | Edição nº 207A



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
- CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 14/2023

Dispõe sobre o resultado das impugnações e cassação de candidaturas no Processo Unificado de Conselheiros Tutelares de Campo Limpo Paulista/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO LIMPO PAULISTA - SP - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em vigor, por sua COMISSÃO ELEITORAL, resolve expedir a presente Resolução a fim de dar publicidade, ampla divulgação na decisão que julgou as impugnações das candidaturas apresentadas no Processo Unificado de Conselheiros Tutelares de Campo Limpo Paulista/SP.

Considerando o disposto no art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que lhe conferem a responsabilidade de Coordenar a realização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;

Considerando o disposto no art. 8º, § 2º, § 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que relaciona as condutas ilícitas e vedadas aos candidatos participantes do certame eleitoral;

Considerando o disposto no § 12º do art. 8 da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe ser de competência da Comissão Eleitoral decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral;

Considerando o disposto no item 6, Alínea “b” e “g” do Edital de abertura do processo eleitoral, publicado no Diário Oficial nº 130 de 28 de abril de 2023;

Considerando o informe CMDCA nº 01, distribuído a todos os candidatos participantes do certame, informando sobre o art.8º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), sendo informados das condutas a serem observadas.

Art. 1º Fica publicado e divulgado a decisão da Comissão Especial Eleitoral, que após analisar as denúncias recebidas e notificar as candidatas que apresentaram as devidas respostas, garantindo o direito à defesa e amplo contraditório, deliberou pela cassação das seguintes candidatas:

NOME DO CANDIDATO (A)	NOME DO CANDIDATO(A) NA URNA	Nº
Ana Cristina dos Santos Rocha	CRISTINA TEGA	16
Geovana Maria Almeida da Silva	GEOVANA ALMEIDA	82
Paula Pires	PAULA PIRES	66
Lilian de Meireles	LIH NEGAH	44

Art. 2º Ficam os candidatos notificados a apresentarem defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação da presente resolução.

Art. 3º Este Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Campo Limpo Paulista - SP, 06 de Outubro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Presidente do CMDCA Campo Limpo Paulista - SP



RESOLUÇÃO Nº 15/2023

Dispõe sobre a divulgação e homologação do resultado da Eleição do Processo Unificado de Conselheiros Tutelares de Campo Limpo Paulista/SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, em vigor, por sua **COMISSÃO ELEITORAL**, resolve expedir a presente Resolução a fim de dar publicidade, ampla divulgação e homologação do resultado da Eleição do Processo Unificado de Conselheiros Tutelares de Campo Limpo Paulista/SP.

Art. 1º Fica publicado, divulgado e homologado o Resultado da Eleição do Processo Unificado de Conselheiros Tutelares de Campo Limpo Paulista/SP realizada nas dependências da E.M.E.F. Doutor Francisco Monlevade, localizada à Rua: Maria do Carmo Cardoso, nº 11 – Vila Cardoso, Campo Limpo Paulista/SP em 01 de outubro de 2023, das 08h00 às 17h00.

CANDIDATO(A)	TOTAL
DEISE LEDO	951
TIAGO GARCIA	791
RITA TOZATO	774
PSICÓLOGA MÔNICA OLIVEIRA	593
DÉBORA PRAXEDES	566
BISPO RICARDO JR	545
SIMONE OLIVEIRA	528
DULCE LIMA	504
ROGER ALVES	486
PATRÍCIA POWER GAMES	468



LÉO BABY	445
MARILENE SANTI	403
ANA BIA	389
PATY DO PAT	372
KEIKO	351
RAQUEL O. GONÇALVES	346
LILIANE DE ANDRADE	284
THAIS FERNANDA	202
KÁTIA GAIOTTI	196
LUANA SOARES	165
MATHEUS GOMES	159
LUANA LIMA	134
ROSANA TOLEDO (TIA RÔ)	122

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Limpo Paulista/SP, 06 de Outubro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Presidente do CMDCA Campo Limpo Paulista/SP